

**PAUTA DA 30ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA SETORIAL DE TRANSPORTES DA AGR  
SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA – 25/11/2011**

**Data:** 25/11/2011 – sexta feira

**Início:** 09h00 (nove) horas

**Local:** Auditório Augusto Brandão Cunha -13º andar – Av. Goiás, 305 – Centro – Goiânia -GO

**1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão da Ata da 29ª Reunião Pública Extraordinária da Câmara Setorial de Transportes, datada de 17/11/2011.**

**3. Apresentação e Discussão de processos a serem relatados pelo Coordenador Conselheiro Danilo Guimarães Cunha:**

- 3.1. Processo nº: 200900029002216 - Interessado: Demival Gama Candido - AI n.º 2722. Art. 1º, inciso I da Lei Estadual nº 14.480/2003: sem a devida concessão, permissão ou autorização expedida nos termos da legislação.
- 3.2. Processo nº: 200900029005911 - Interessado: José Gomes de Santana Filho - AI n.º 10521. Art. 1º, inciso I da Lei Estadual nº 14.480/2003: sem a devida concessão, permissão ou autorização expedida nos termos da legislação.
- 3.3. Processo nº: 200900029005750 - Interessado: Stokelly de Mesquita Ribeiro - AI n.º 11958. Art. 1º, inciso I da Lei Estadual nº 14.480/2003: sem a devida concessão, permissão ou autorização expedida nos termos da legislação.
- 3.4. Processo nº: 201000029003846 - Interessado: Eurico Rosa de Oliveira Neto - AI n.º 15870. Art. 1º, inciso I da Lei Estadual nº 14.480/2003: sem a devida concessão, permissão ou autorização expedida nos termos da legislação.
- 3.5. Processo nº: 200900029011867 - Interessado: M. M. Coutinho Viagens Turismo Ltda. - AI n.º 822564. Art. 1º, inciso IV, alínea “d” da Resolução nº 233/2003-ANTT: transportar pessoa não relacionada na lista de passageiros, quando da prestação de serviço de transporte sob o regime de fretamento.
- 3.6. Processo nº: 200900029011793 - Interessado: M. M. Coutinho Viagens Turismo Ltda. - AI n.º 822162. Art. 1º, inciso IV, alínea “d” da Resolução nº 233/2003-ANTT: transportar pessoa não relacionada na lista de passageiros, quando da prestação de serviço de transporte sob o regime de fretamento.
- 3.7. Processo nº: 201000029000976 - Interessado: Viação Asa Branca do Cerrado Transp. e Turismo Ltda. - AI n.º 821899. Art. 1º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 233/2003-ANTT: executar serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros sem prévia autorização ou permissão.
- 3.8. Processo nº: 201000029001905 - Interessado: Expresso Panam Transportes e Turismo Ltda. - AI n.º 822079. Art. 1º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 233/2003-ANTT: executar serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros sem prévia autorização ou permissão.
- 3.9. Processo nº: 200900029000029 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - AI n.º 11627. Art. 11, inciso VI da Resolução nº 297/2007-CG: suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.
- 3.10. Processo nº: 200900029000027 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - AI n.º 11625. Art. 11, inciso VI da Resolução nº 297/2007-CG: suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.
- 3.11. Processo nº: 201000029004298 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - AI n.º 14904. Art. 11, inciso VI da Resolução nº 297/2007-CG: suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.
- 3.12. Processo nº: 200900029000056 - Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - AI n.º 11678. Art. 12, inciso VII da Resolução nº 297/2007-CG: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou força maior.
- 3.13. Processo nº: 200900029000059 - Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - AI n.º 11674. Art. 12, inciso VII da Resolução nº 297/2007-CG: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou força maior.

- 3.14. Processo nº: 200800029011029 - Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - AI n.º 11491. Art. 12, inciso VII da Resolução nº 297/2007-CG: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou força maior.
- 3.15. Processo nº: 200800029011031 - Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - AI n.º 11493. Art. 12, inciso VII da Resolução nº 297/2007-CG: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou força maior.
- 3.16. Processo nº: 200800029011033 - Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - AI n.º 11495. Art. 12, inciso VII da Resolução nº 297/2007-CG: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou força maior.
- 3.17. Processo nº: 200900029000367 - Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - AI n.º 11680. Art. 12, inciso VII da Resolução nº 297/2007-CG: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou força maior.
- 3.18. Processo nº: 200800029011032 - Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - AI n.º 11494. Art. 12, inciso VII da Resolução nº 297/2007-CG: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou força maior.
- 3.19. Processo nº: 200900029000371 - Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - AI n.º 11676. Art. 12, inciso VII da Resolução nº 297/2007-CG: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou força maior.
- 3.20. Processo nº: 200900029000060 - Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - AI n.º 11675. Art. 12, inciso VII da Resolução nº 297/2007-CG: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou força maior.

**4. Apresentação de processos com defesas intempestivas e sem defesas, encaminhados pelo Coordenador Conselheiro Danilo Guimarães Cunha:**

- 4.1. Processo nº 201000029007890 - Interessado: City Tur Transportes Turísticos Ltda. – AI nº 21748.

**5. Apresentação e Discussão de processos a ser relatados pelo Conselheiro José de Paula Moraes Filho:**

- 5.1. 200900029005918 - Interessado: Expresso Araguari Ltda., Auto de Infração nº. 13387; art. 11, inciso VI da Resolução nº. 297/2007-CG, por suprimir viagem sem prévia autorização da AGR, na linha 1.701-Cristianópolis/Vianópolis.
- 5.2. 200900029004162 - Interessado: Expresso Marly Ltda., Auto de Infração nº. 12924; do art. 11, inciso IV da Resolução nº. 297/2007-CG, por não utilizar ou alterar os pontos de partida, chegada, parada ou seções estabelecidas pela AGR, na linha 503-Anápolis/Rubiataba, deixando de realizar parada em Jaranápolis;
- 5.3. 200900029003896 - Interessado: Guarany Transportes e Turismo Ltda., Auto de Infração nº. 12903; art. 12, inciso XLI da Resolução nº. 297/2007-CG, por utilizar veículo não registrado na AGR, na linha 633-Piracanjuba/Anápolis.
- 5.4. 201000029001747 - Interessado: Mauro José Borges, Auto de Infração nº. 20024, art. 1º, inciso I da Lei Estadual nº. 14.480/2003, por efetuar o transporte clandestino intermunicipal de passageiros, como serviço remunerado de 15 (quinze) passageiros, sem a devida concessão, permissão ou autorização expedida nos termos da legislação no trecho Uruaçu/Goiânia.
- 5.5. 201000029004301 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 14821; art. 11, inciso XXVIII da Resolução nº. 297/2007-CG, por embarcar passageiros em local não permitido, no caso na cidade de Santa Bárbara de Goiás, onde não possui autorização, na linha 1.014-Goiânia/Nazário.
- 5.6. 201000029004110 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 14901; art. 11, inciso XXVIII da Resolução nº. 297/2007-CG, por embarcar passageiros em local não permitido, no caso na cidade de Claudinápolis, onde não possui autorização, na linha 1.014-Goiânia/Nazário.
- 5.7. 200900029010949 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 13978; art. 11, inciso XXVIII da Resolução nº. 297/2007-CG, por embarcar passageiros em local não permitido, no caso na Rodovia GO-060, km 90, perímetro urbano de Turvânia, na linha 086-Goiânia/Doverlândia.

- 5.8. 200900029010950 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 13979; art. 11, inciso XXVIII da Resolução nº. 297/2007-CG, por embarcar passageiros em local não permitido, no caso na Rodovia GO-060, km 90, perímetro urbano de Turvânia, na linha 016.663.621-Registro do Araguaia/Goiânia.
- 5.9. 200900029011091 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 13977; art. 11, inciso XXVIII da Resolução nº. 297/2007-CG, por embarcar passageiros em local não permitido, no caso na Rodovia GO-060, km 90, perímetro urbano de Turvânia, na linha 061-Goiânia/Amorinópolis.
- 5.10. 200900029004905 - Interessado: Empresa Moreira Ltda., Auto de Infração nº. 13055; art. 10, inciso XV da Resolução nº. 297/2007-CG, por ausência nos guichês de vendas passagens, das respectivas tabelas de preços no Terminal Rodoviário de Passageiros de Aruanã;
- 5.11. 200900029002720 - Interessado: Empresa Moreira Ltda., Auto de Infração nº. 12639; art. 10, inciso XV da Resolução nº. 297/2007-CG, por ausência nos guichês de vendas passagens, das respectivas tabelas de preços no Terminal Rodoviário de Passageiros de Mozarlândia;
- 5.12. 200900029009919 - Interessado: Empresa Moreira Ltda., Auto de Infração nº. 13810; art. 10, inciso XV da Resolução nº. 297/2007-CG, por ausência nos guichês de vendas passagens, das respectivas tabelas de preços no Terminal Rodoviário de Passageiros de Mozarlândia;
- 5.13. 201000029003912 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº 822801 – ANTT; art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 3075/2009-ANTT, por executar serviços de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros sem prévia autorização, na linha Barra do Garças-MT/São Luis dos Montes Belos-GO;
- 5.14. 201000029004604 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº 822814 – ANTT art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 3075/2009-ANTT, por executar serviços de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros sem prévia autorização, na linha Barra do Garças-MT/São Luis dos Montes Belos-GO;
- 5.15. 201000029001950 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº 822752 – ANTT, art. 2º, inciso III, alínea “d” da Resolução nº 3075/2009-ANTT, por alterar esquema operacional da linha sem autorização da ANTT, linha Barra do Garças-MT/São Luis dos Montes Belos-GO;
- 5.16. 201000029001371 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº 822743 – ANTT, art. 2º, inciso III, alínea “d” da Resolução nº 3075/2009-ANTT, por alterar esquema operacional da linha sem autorização da ANTT, linha Barra do Garças-MT/São Luis dos Montes Belos-GO;
- 5.17. 201000029001908 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº 822747 – ANTT, art. 2º, inciso III, alínea “d” da Resolução nº 3075/2009-ANTT, por alterar esquema operacional da linha sem autorização da ANTT, linha Barra do Garças-MT/São Luis dos Montes Belos-GO;
- 5.18. 201000029001949 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº 822748 – ANTT, art. 2º, inciso III, alínea “d” da Resolução nº 3075/2009-ANTT, por alterar esquema operacional da linha sem autorização da ANTT, linha Barra do Garças-MT/São Luis dos Montes Belos-GO;
- 5.19. 201000029001361 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº 822792 – ANTT, art. 2º, inciso III, alínea “d” da Resolução nº 3075/2009-ANTT, por alterar esquema operacional da linha sem autorização da ANTT, linha Barra do Garças-MT/São Luis dos Montes Belos-GO;

## **6. Apresentação de processos com defesas intempestivas e sem defesas, encaminhados pelo Conselheiro José de Paula Moraes Filho:**

### **Processos com defesas intempestivas:**

- 6.1. 201000029000331 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 14151.
- 6.2. 201000029000479 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº 822384-ANTT.

### **Processos sem defesa:**

- 6.3. 201100029003333 - Interessado: Viamozar Transporte e Turismo Ltda., Auto de Infração nº. 20622.

## **7. Outros assuntos de interesse da Câmara:**

## **8. Encerramento**